

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 873/92

INTERESSADA : Ana Cândida Arroyos

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Introdução à Metodologia Científica" e "Pesquisa Geográfica" - FFCL de Jahu

RELATOR : Cons.Benedito Olegário R.N. de Sá

PARECER CEE Nº 1181/92 - CETG "D" APROVADO EM: 23/09/92

COMUNICADO AO PLENO EM: 30/09/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu indica Ana Cândida Arroyos para lecionar, a partir de 05 de agosto do corrente ano letivo, as disciplinas "Introdução à Metodologia Científica" e "Pesquisa Geográfica", no Curso de Geografia.

2 -APRECIAÇÃO

De acordo com a Informação A.T. nº 1325/92 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, a interessada iniciou o Curso de Especialização em Geografia.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Ana Cândida Arroyos para lecionar as disciplinas "Introdução à Metodologia Científica" e "Pesquisa Geográfica" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu , até o final do ano letivo de 1993, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 16 de setembro de 1992.

a) Cons. Benedito Olegário R.N. de Sá
Relator

Claud\T02

PROCESSO CEE Nº 873/92

PARECER CEE Nº 1181/92

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU,
adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Roberto
Moreira, Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário R. N. de
Sá, Nicolau Tortamano, Yugo Okida e Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro
Grau, em 23/09/92.

a) Cons. Yugo Okida

Presidente da CETG